



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.408, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024



DESIGNA SERVIDOR COMO AGENTE DELEGADO PARA INCLUSÃO E HOMOLOGAÇÃO DA REMESSA DE ESTRUTURA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES AO TRIBUNAL DE CONTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCE-ES).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a Instrução Normativa nº 68, de 8 de dezembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES).

RESOLVE:

Art. 1º Designar **José Roberto Marré**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeado na Função Gratificada de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Matrícula nº 243, como Agente Delegado com atribuição de inclusão e homologação da remessa de estrutura de pessoal, por meio do sistema CidadES do Tribunal de Contas do Espírito Santo, a partir de 1º de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor após decorrido 04 (quatro) dias de sua publicação, passando a produzir efeitos em 1º de outubro de 2024.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de setembro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)
Presidente